

Matricula nº

151.126

MATRÍCULA N.º.  
151.126

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITAHAÉM

FOLHA N.º. 1

CADASTRO

LOTES 04 e 05 QUADRA 033

Rua Maranhão

N.º. 215

**IMÓVEL:** Um terreno formado pelos lotes 004 e 005 da quadra 033 da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITAHAÉM**, município de Itanhaém, medindo 20,00m de frente para a Rua Maranhão, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 600,00m<sup>2</sup>, confinando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o alinhamento da Rua Rio de Janeiro, do lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com parte do lote 03.

**PROPRIETÁRIOS:** **ARMANDO INSERRA**, brasileiro, da industria, RG. 507.291-SP e sua mulher **ANGELINA FIGUEIREDO INSERRA**, brasileira, professora, RG. 1.933.582-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos nos CPF n.ºs. 039.096.978-87 e 635.058-358-20, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Frontino Guimarães, 12, Vila Mariana.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.4 - Matrícula n.º 14.754 e R.5 - Matrícula n.º 109.037 (Unificação).  
Itanhaém, 14 de dezembro de 1988.  
O Oficial \_\_\_\_\_

**Av.1 - Itanhaém, 14 de dezembro de 1988.**

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de novembro de 1988, das notas do 2.º. Cartório de São Paulo, livro 2.490, fls. 025, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com 256,41m<sup>2</sup>, com frete para a Rua Maranhão, esquina com a Rua Rio de Janeiro, onde recebeu o n.º. 215 (CESP), conforme provou com o Alvará de Habitabilidade n.º. 151, expedido em 10 de junho de 1987, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada.)  
O Oficial \_\_\_\_\_

**R.2 - Itanhaém, 14 de dezembro de 1988.**

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários venderam o imóvel a **VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ**, brasileira, serventúria de justiça, RG. 2.794.635-SP e CIC. 053.114.388-00, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **ARYOVALDO ANTUNES DA CRUZ**, brasileiro, advogado, RG. 2.407.086-SP, domiciliada em São Paulo-SP, à Avenida 23 de Maio, 3.069, pelo preço de Cr\$ 10.000.000,00. Esc. Conf. e Ref.: J.S.  
O Oficial \_\_\_\_\_

**Av.3 - Itanhaém, 04 de outubro de 2004.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra com Condição Resolutiva, de 23 de agosto de 2004, das notas do 1.º. Tabelião de Itanhaém-SP, livro 995, pags. 258/260, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **138.033.004.015392.0000**, conforme provou com a Certidão expedida em 17 de agosto de 2004, pela referida municipalidade.  
O Oficial \_\_\_\_\_

**R.4 - Itanhaém, 04 de outubro de 2004.**

Nos termos da Escritura referida na Av.3, os proprietários **VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ** e seu marido **ARYOVALDO ANTUNES DA CRUZ** (CPF. 011.308.628-87), já qualificados, venderam o imóvel a **NANCI FINAMORE PRIMON**, RG. 12.248.568-SP, CPF. 192.242.918-05 e seu marido

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

**ROBERTO PRIMON**, RG. 5.364.088-SP, CPF. 346.448.818-72, brasileiros, industriais, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Ribeirão Pires-SP, à Rua Antonio Joaquim dos Santos, 140, bairro Tavoraro, pelo preço de R\$ 110.000,00, que deverá ser pago através de 11 (onze) parcelas fixas na quantia de R\$ 10.000,00 cada uma, vencíveis em 17/09/2004, 15/10/2004, 12/11/2004, 10/12/2004, 07/01/2005, 04/02/2005, 04/03/2005, 01/04/2005, 29/04/2005, 27/05/2005 e a última em 24/06/2005, representados por notas promissórias vinculadas a escritura, sendo a presente venda feita sob condição resolutiva expressa, com supedâneo nos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, pelo que ficará desfeita esta venda, de pleno direito, se os compradores não efetuarem o pagamento das parcelas nas datas aprezadas, a qual reputar-se-á quitada com o pagamento puro e simples das notas promissórias.

O Oficial \_\_\_\_\_

**Av.5 - Itanhaém, 21 de julho de 2005.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dos interessados, datado de 04 de julho de 2005, para ficar constando o **cumprimento** da obrigação constante de R.4 (condição resolutiva expressa), tendo em vista a quitação da dívida no valor de R\$ 110.000,00, conforme provou com as 11 (onze) Notas Promissórias resgatadas pelos adquirentes.

O Oficial \_\_\_\_\_

**Av.6 - Itanhaém, 15 de maio de 2008.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 14 de abril de 2008, devidamente instruído com Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução, expedida em 03 de abril de 2008, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara e Cartório do 17º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando a tramitação na 17ª. Vara Cível de São Paulo-SP, do Processo nº. 583.00.2008.128949-5/000000-000, ordem 504/2008, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 25 de março de 2008, tendo como requerentes **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ. 52232889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº. 1793, São Paulo-SP, e como requeridos **METALÚRGICA BONNA LTDA**, CNPJ. 04.300.029/0001-40, com sede na Avenida Francisco Monteiro, nº. 2651, Vila Moderna (Santa Luzia), Ribeirão Pires-SP e **ROBERTO PRIMON**, CPF. 346.448.818-72, domiciliado na Rua Antonio Joaquim dos Santos, nº. 140, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires-SP. Valor da causa: R\$ 306.726,40.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.7 - Itanhaém, 29 de abril de 2010.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 05 de março de 2010, pelo Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível e 17º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 583.00.2008.128949-5/000000-000 - Ordem nº. 504/2008, tendo como requerente o **BANCO DAYCOVAL S/A** e como requeridos **METALÚRGICA BONNA LTDA** e **ROBERTO PRIMON**, casado, todos já qualificados, para ficar constando que o usufruto do imóvel foi deferido em favor do credor **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificado, nos termos do artigo 719, I, do CPC.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.8 - 151126 - Itanhaém, 24 de junho de 2016.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 21/06/2016 às 13:44:18h, Protocolo nº. 201606.2113.00151461-IA-400, pelo Serviço de Anexo das Fazendas de Ribeirão Pires-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **NANCI FINAMORE PRIMON** (CPF. 192.242.918-05) e **ROBERTO PRIMON** (CPF. 346.448.818-72). (Protocolo nº. 445193 - 22/06/2016).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

Av.9 - 151126 - Itanhaém, 15 de setembro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo Físico nº. 0128949-58.2008.8.26.0100), tendo como requerente: Banco Daycoval S/A e como requerido: Metalúrgica Bonna Ltda. e outros, expedido em 01 de setembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.6** e **Av.7**. (Protocolo nº457708 - 05/09/2017).

O Escrevente Autorizado WAO.

AV.10 - 151126 - Itanhaém, 03 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/04/2021 às 18:59:28h, Protocolo nº. 202104.1218.01571107-IA-570, Processo nº. 10000769720165020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº. 494.069 - 15/04/2021).  
O Escrevente Autorizado Anderson. Selo Digital: 1209153J4000000021718721P.

AV.11 - 151126 - Itanhaém, 20 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/04/2021 às 17:38:27h, Protocolo nº. 202104.1617.01581611-IA-530, Processo nº. 10008567120155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº. 494.310 - 20/04/2021).  
O Escrevente Autorizado Anderson. Selo Digital: 1209153J4000000022548321P.

AV.12 - 151126 - Itanhaém, 20 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 21/04/2021 às 10:22:10h, Protocolo nº. 202104.2110.01588918-IA-670, Processo nº. 01038005220075020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **NANCI FINAMORE PRIMON**, CPF nº 192.242.918-05. (Protocolo nº. 494.476 - 26/04/2021).  
O Escrevente Autorizado Anderson. Selo Digital: 1209153J4000000022548421P.

AV.13 - 151126 - Itanhaém, 20 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.12, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72.. (Protocolo nº. 494.476 - 26/04/2021).  
O Escrevente Autorizado Anderson. Selo Digital: 1209153J4000000022548521P.

AV.14 - 151126 - Itanhaém, 01 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/05/2021 às 21:16:59h, Protocolo nº. 202105.0921.01619060-IA-190, Processo nº. 00002393120155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº. 495.049 - 10/05/2021).  
O Escrevente Autorizado Anderson. Selo Digital: 1209153J4000000022946721H.

- continua no verso -

**AV.15 - 151126 - Itanhaém, 21 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27/05/2021 às 18:50:07h, Protocolo nº. 202105.2718.01650150-IA-450, Processo nº. 10007683320155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON** (CPF nº 346.448.818-72). (Protocolo nº 495.870 - 31/05/2021)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J4000000023459921B.

**AV.16 - 151126 - Itanhaém, 21 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27/05/2021 às 18:52:44h, Protocolo nº. 202105.2718.01650155-IA-509, Processo nº. 10000743020165020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON** (CPF nº 346.448.818-72). (Protocolo nº 495.870 - 31/05/2021)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J4000000023460221W.

**AV.17 - 151126 - Itanhaém, 21 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/06/2021 às 17:13:14h, Protocolo nº. 202106.0917.01667959-IA-051, Processo nº. 10006920920155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON** (CPF nº 346.448.818-72). (Protocolo nº 496.288 - 11/06/2021)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J4000000023460321U.

**AV.18 - 151126 - Itanhaém, 24 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/06/2021 às 14:00:43h, Protocolo nº. 202106.1414.01673407-IA-890, Processo nº. 10006947620155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 496.485 - 16/06/2021)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J4000000023598321F.

**AV.19 - 151126 - Itanhaém, 02 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/06/2021 às 16:47:16h, Protocolo nº. 202106.1716.01680353-IA-210, Processo nº. 00004662120155020411, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 496.641 - 21/06/2021)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J4000000023844321Q.

**AV.20 - 151126 - Itanhaém, 02 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/06/2021 às 10:04:15h, Protocolo nº. 202106.1810.01681105-IA-930, Processo nº.

- continua na folha 03 -

Matrícula

151126

ficha

3

Itanhaém,

02 de julho de 2021

10005466520155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 496.675 - 24/06/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J40000000238444210.

**AV.21 - 151126 - Itanhaém, 21 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/06/2021 às 10:22:03h, Protocolo nº. 202106.2410.01690399-IA-000, Processo nº. 10006566420155020411, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 496.874 - 28/06/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000024327821K.

**AV.22 - 151126 - Itanhaém, 21 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/06/2021 às 11:55:11h, Protocolo nº. 202106.3011.01698904-IA-940, Processo nº. 10009062920175020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 497.117 - 02/07/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000024327921Y.

**AV.23 - 151126 - Itanhaém, 21 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/07/2021 às 15:46:55h, Protocolo nº. 202107.0515.01706396-IA-650, Processo nº. 00008268720145020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 497.301 - 06/07/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000024328021Z.

**AV.24 - 151126 - Itanhaém, 21 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/07/2021 às 09:23:44h, Protocolo nº. 202107.1309.01717684-IA-520, Processo nº. 10007986820155020411, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 497.593 - 15/07/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000024328321T.

**AV.25 - 151126 - Itanhaém, 21 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/07/2021 às 09:29:04h, Protocolo nº. 202107.1309.01717701-IA-980, Processo nº.

Registro

151126

ficha

3v

verso

10008125220155020411, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 497.596 - 15/07/2021) *WAO*  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000024328421R.

**AV.26 - 151126 - Itanhaém, 04 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/07/2021 às 13:38:42h, Protocolo nº. 202107.1913.01726402-IA-610, Processo nº. 10007484220155020411, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 497.891 - 22/07/2021)  
O Escrevente Autorizado *Mauro J. Lencart* Selo Digital: 1209153J4000000024712521T.

**AV.27 - 151126 - Itanhaém, 04 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 21/07/2021 às 13:30:50h, Protocolo nº. 202107.2113.01730259-IA-450, Processo nº. 10002423220165020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 498.002 - 26/07/2021)  
O Escrevente Autorizado *Mauro J. Lencart* Selo Digital: 1209153J4000000024712621R.

**AV.28 - 151126 - Itanhaém, 13 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/07/2021 às 11:35:29h, Protocolo nº. 202107.2311.01733675-IA-400, Processo nº. 10003223020155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 498.080 - 27/07/2021)  
O Escrevente Autorizado *Mauro J. Lencart* Selo Digital: 1209153J40000000250062212.

**AV.29 - 151126 - Itanhaém, 13 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/07/2021 às 17:30:47h, Protocolo nº. 202107.2517.01735210-IA-900, Processo nº. 10009147420155020411, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 498.085 - 27/07/2021)  
O Escrevente Autorizado *Mauro J. Lencart* Selo Digital: 1209153J40000000250063210.

**AV.30 - 151126 - Itanhaém, 13 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/07/2021 às

Matrícula

151126

ficha

4

Itanhaém,

13 de agosto de 2021

17:34:49h, Protocolo nº. 202107.2517.01735214-IA-140, Processo nº. 10010065220155020411, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 498.086 - 27/07/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000025006421Y.

**AV.31 - 151126 - Itanhaém, 13 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/07/2021 às 17:18:51h, Protocolo nº. 202107.2817.01741097-IA-160, Processo nº. 00004864620145020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 498.270 - 28/07/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000025006521W.

**AV.32 - 151126 - Itanhaém, 13 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 29/07/2021 às 09:19:40h, Protocolo nº. 202107.2909.01741548-IA-690, Processo nº. 10006262920155020411, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 498.316 - 02/08/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000025006621U.

**AV.33 - 151126 - Itanhaém, 20 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/08/2021 às 14:25:30h, Protocolo nº. 202108.0214.01746398-IA-071, Processo nº. 10006080820155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 498.441 - 05/08/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000025179421G.

**AV.34 - 151126 - Itanhaém, 20 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/08/2021 às 15:50:52h, Protocolo nº. 202108.0215.01746664-IA-560, Processo nº. 00009541020145020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 498.443 - 05/08/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000025179521E..

- continua no verso -

Matrícula

151126

ficha

4v

verso

**AV.35 - 151126 - Itanhaém, 15 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/08/2021 às 09:24:46h, Protocolo n°. 202108.1109.01760847-IA-720, Processo n°. 10000560920165020411, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF n° 346.448.818-72. (Protocolo n° 498.775 - 12/08/2021)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000025839021P.

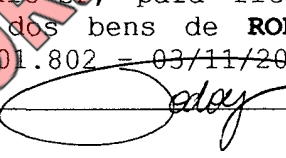
**AV.36 - 151126 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/09/2021 às 10:29:59h, Protocolo n°. 202109.0310.01802290-IA-400, Processo n°. 10008641420165020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF n° 346.448.818-72. (Protocolo n° 499.721 - 08/09/2021)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026376321H.

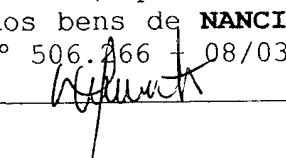
**AV.37 - 151126 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 29/10/2021 às 16:50:45h, Protocolo n°. 202110.2916.01887124-IA-000, Processo n°. 10010125920155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF n° 346.448.818-72. (Protocolo n° 501.802 - 03/11/2021)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000028126221R.

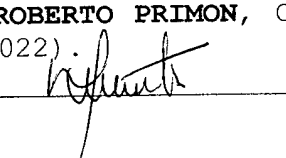
**AV.38 - 151126 - Itanhaém, 14 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/03/2022 às 09:19:19h, Protocolo n°. 202203.0709.02038217-IA-061, Processo n°. 10008061120165020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **NANCI FINAMORE PRIMON**, CPF n° 192.242.918-05. (Protocolo n° 506.266 - 08/03/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000031232522X.

**AV.39 - 151126 - Itanhaém, 14 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.38, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF n° 346.448.818-72. (Protocolo n° 506.266 - 08/03/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000031232622V.

Matrícula

151126

ficha

5

Itanhaém, 23 de março de 2022

**AV.40 - 151126 - Itanhaém, 23 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/03/2022 às 16:05:29h, Protocolo nº. 202203.1416.02050616-IA-030, Processo nº. 10004727420165020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 506.503 - 15/03/2022).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 120915331000000031523922N.

**AV.41 - 151126 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/06/2022 às 16:11:33h, Protocolo nº. 202206.2016.02204074-IA-031, Processo nº. 10009987520155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 510.763 - 21/06/2022).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000344514220.

**AV.42 - 151126 - Itanhaém, 26 de setembro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/08/2022 às 11:01:54h, Protocolo nº. 202208.0811.02288080-IA-950, Processo nº. 10010090720155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 512.169 - 09/08/2022).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000036462722B.

**AV.43 - 151126 - Itanhaém, 27 de outubro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/10/2022, Protocolo nº. 202210.1116.02398235-IA-160, Processo nº. 00012904820135020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **NANCI FINAMORE PRIMON**, CPF nº 192.242.918-05. (Protocolo nº 514.553 - 13/10/2022).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000037357222H.

**AV.44 - 151126 - Itanhaém, 27 de outubro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.43, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 514.553 - 13/10/2022).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000037357322F.

- continua no verso -

Matrícula

151126

ficha

5v

verso

**AV.45 - 151126 - Itanhaém, 07 de novembro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/10/2022, Protocolo nº. 202210.1611.02403655-IA-860, Processo nº. 10003335920155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº. 346.448.818-72. (Protocolo nº 514.673 - 17/10/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153310000000378826223.

**AV.46 - 151126 - Itanhaém, 24 de novembro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/11/2022, Protocolo nº. 202211.1114.02443406-IA-051, Processo nº. 10000734520165020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº. 346.448.818-72. (Protocolo nº 515.666 - 11/11/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153310000000382984223.

**AV.47 - 151126 - Itanhaém, 16 de dezembro de 2022.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000906-29.2017.5.02.0411, no qual figuram como Exequente: **JOSELITO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 151.015.095-15 e como Executados: **SANTORINI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ nº 04.675.395.0001-83; **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72 e **METALURGICA BONNA LTDA.**, CNPJ nº 04.300.029.0001-40, emitida em 12 de dezembro de 2022, pela Secretária da Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Ribeirão Pires-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora sobre a metade ideal** do imóvel pertencente ao **ROBERTO PRIMON**. Data do Auto ou Termo: 18/04/2022. Valor da Dívida: R\$ 47.000,00. Depositário: **ROBERTO PRIMON**. (Protocolo nº. 516.576 - 13/12/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153210000000388587221.

**AV.48 - 151126 - Itanhaém, 22 de dezembro de 2022.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000694-76.2015.5.02.0411, no qual figuram como Exequente: **MARCELINO JOSE LEITE**, CPF nº 072.577.728-19 e como Executados: **SANTORINI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ. 04.675.395/0001-83 e **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72, emitida em 16 de dezembro de 2022, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/04/2022. (Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado). Valor da Dívida: R\$ 29.265,60. Depositário: **ROBERTO PRIMON**. **(As custas serão**

- continua na folha 06 -

Matrícula

151126

ficha

6

Itanhaém, 22 de dezembro de 2022

**cobradas a final).** (Protocolo nº. 516.806 - 19/12/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
120915331000000039015222Q.

**AV.49 - 151126 - Itanhaém, 22 de dezembro de 2022.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000692-09.2015.5.02.0411, no qual figuram como Exequente: **EDIVALDO EPIFANIO DE SANTANA**, CPF nº 879.841.218-34 e como Executados: **SANTORINI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ. 04.675.395/0001-83; e **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72, emitida em 16 de dezembro de 2022, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/04/2022. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 83.323,66. Depositário: **ROBERTO PRIMON**. **(As custas serão cobradas a final).** (Protocolo nº. 516.808 - 19/12/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
1209153310000000390153220.

**AV.50 - 151126 - Itanhaém, 04 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/03/2023, Protocolo nº. 202303.2818.02628805-IA-150, Processo nº. 10006583420155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 520.387 - 29/03/2023).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
120915321000000042210623Y.

**AV.51 - 151126 - Itanhaém, 04 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/03/2023, Protocolo nº. 202303.2818.02628802-IA-720, Processo nº. 10006531220155020411, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72. (Protocolo nº 520.388 - 29/03/2023)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
120915321000000042210723W.

**AV.52 - 151126 - Itanhaém, 30 de janeiro de 2024.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10006583420155020411, no qual figuram como Exequente: **THIAGO MASSAYUKI WADA**, CPF nº 351.994.428-64; e como Executado: **SANTORINI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ nº 04.675.395/0001-83; **VIMA USINAGEM LTDA.**, CNPJ nº 07.087.648/0001-96; **METAL BONNA ESTAMPARIA LTDA.**, CNPJ nº. 07.472.218/0001-98; e **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72, emitida em 25 de janeiro de 2024, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à

Matrícula

151126

ficha

6v

verso

averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/09/2023. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 11.598,09. Depositário: ROBERTO PRIMON. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 530.934 - 25/01/2024).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000050242624R.

**AV.53 - 151126 - Itanhaém, 30 de janeiro de 2024.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Trabalhista, Número de Ordem: 1000653-12.2015.5.02.0411, no qual figuram como Exequente: **ELIANE SCARNAVINI**, CPF nº 161.667.388-54; e como Executados: **SANTORINI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ nº 04.675.395/0001-83; **VIMA USINAGEM LTDA.**, CNPJ nº 07.087.648/0001-96; **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72, emitida em 25 de janeiro de 2024, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/09/2023. Valor da Dívida: R\$ 13.245,32. Depositário: ROBERTO PRIMON. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 530.937 - 25/01/2024).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000050242824N.

**AV.54 - 151126 - Itanhaém, 30 de janeiro de 2024.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000656-64.2015.5.02.0411, no qual figuram como Exequente: **ELIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, CPF nº 254.594.588-97; e como Executados: **SANTORINI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ nº 04.675.395/0001-83; **VIMA USINAGEM LTDA.**, CNPJ nº 07.087.648/0001-96; **METALURGICA BONNA LTDA.**, CNPJ nº. 04.300.029/0001-40; e **ROBERTO PRIMON**, CPF nº 346.448.818-72, emitida em 25 de janeiro de 2024, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/09/2023. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 13.500,00. Depositário: ROBERTO PRIMON. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 530.942 - 25/01/2024).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153210000000502430242.